



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº657/2010

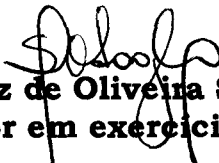
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 27 de agosto do ano em curso, o prazo para a comissão instituída através da Portaria nº573/2010, composta por **CRISTIANE SILVA AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº**1654423**, **EVANI SOUZA DE OLIVEIRA STRADA**, Matrícula SIAPE nº**1335173**, lotadas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas e **DEIVISSON LEÃO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº**1556459**, lotado na Pró-Reitoria de Administração/Coordenação de Material e Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos alusivo ao tombamento de semoventes da espécie bovina pertencentes a esta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de agosto de 2010.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício